PORTARIA Nº 9 /2023 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Designar colaboradores para exercer a função de gestor e fiscal de Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD SUDESTE II.

O **SUPERINTENDENTE ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO Nº 24.319, DE 7 DE JUNHO DE 2023, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUDESTE II**,

RESOLVE

I - **DESIGNAR** o servidor **ROBERT ATHAYDE DE MORAIS M. NETO** , Gerente Administrativo e Financeiro, Matrícula Nº 106729, lotado na **SAAD SUDESTE II**, para ser **GESTOR e o servidor ROBSON GUERRA E SILVA, Gerente de Serviços Urbanos, Matrícula nº** 106435**,** para ser **FISCAL** do **Contrato 05/2023**, a partir desta data e durante toda a sua vigência, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO SISTEMA INTEGRADO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA, COMPREENDENDO O SISTEMA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI. Entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUDESTE II, e do outro, como CONTRATADA: **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.**

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos.

III- Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

IV- Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial.

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2023.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Andrei Monteiro Medeiros Costa
Superintendente da SAAD SUDESTE II

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Monteiro Medeiros Costa**, **Superintendente da SAAD SUDESTE II**, em 06/12/2023, às 10:42, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **8632916** e o código CRC **3F05F4D4**.